



PORTARIA Nº. 4422013, DE 03 DE Outubro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICANDO NO PLACAR

Em 03/10/13

*Leticia Melo Abreu*

Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação Unirg e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o pedido de alteração do regime de trabalho integral de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 20 horas semanais, feito pelo Docente VAGMO PEREIRA BATISTA, consubstanciado na Comunicação Interna 236/2013, advinda da Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário UnirG e no Processo Administrativo 042/2013;

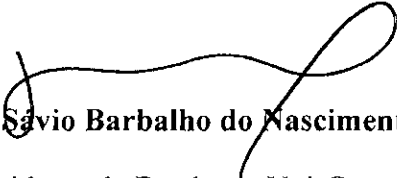
**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente VAGMO PEREIRA BATISTA, de regime de trabalho integral de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Outubro de 2013.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG